

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

## ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			350.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			130.000.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	6.500.000
				6.500.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	100	6.500.000
				6.500.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	123.500.000
		4.5.12.41	100	53.900.000
				69.600.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	100	123.500.000
		4.5.12.41	100	53.900.000
				69.600.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			150.000.000
36103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	150.000.000
				150.000.000
36103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	100	150.000.000
				150.000.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			70.000.000
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	4.000.000
				4.000.000
36192.130750021.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.4.11.41	100	4.000.000
				4.000.000
36192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	6.000.000
				6.000.000
36192.130750055.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.5.11.42	100	6.000.000
				6.000.000
36192.130750428.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	100.000
				100.000
36192.130750428.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	100.000
				100.000
36192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	20.000.000
				20.000.000
36192.130750429.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	20.000.000
				20.000.000
36192.130750431.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	10.000.000
				10.000.000
36192.130750431.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	10.000.000
				10.000.000
36192.130750431.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	10.000.000
				10.000.000
36192.130750431.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	10.000.000
				10.000.000
36192.130760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	70.000
				70.000
36192.130760021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	70.000
				70.000
36192.130760447.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	7.500.000
		4.5.11.42	100	10.000
				7.490.000
36192.130760447.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	7.500.000
		4.5.11.42	100	10.000
				7.490.000
36192.130760447.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	30.000
				30.000
36192.130760447.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	30.000
				30.000
36192.130760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	10.300.000
				10.300.000
36192.130760448.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	10.300.000
				10.300.000
36192.130760449.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	2.000.000
				2.000.000
36192.130760449.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	2.000.000
				2.000.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			10.000.000
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.07	100	4.000.000
		3.4.90.30	100	1.000.000
		3.4.90.39	100	2.000.000
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.07	100	4.000.000
		3.4.90.30	100	1.000.000
				1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	2.000.000
36201.130750055.1109	INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	100	6.000.000
		4.5.90.52	100	5.000.000
			100	1.000.000
36201.130750055.1109.0006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			6.000.000
		4.5.90.51	100	5.000.000
		4.5.90.52	100	1.000.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			60.000.000
36211.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.90.51	100	100.000
				100.000
36211.130750428.1096.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE			100.000
		4.5.90.51	100	100.000
36211.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS			20.000.000
		3.4.90.39	100	20.000.000
36211.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE			20.000.000
		3.4.90.39	100	20.000.000
36211.130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			10.000.000
		4.5.11.42	100	2.000.000
		4.5.30.42	100	7.000.000
		4.5.50.42	100	1.000.000
36211.130750431.1102.0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS			10.000.000
		4.5.11.42	100	2.000.000
		4.5.30.42	100	7.000.000
		4.5.50.42	100	1.000.000
36211.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			10.000.000
		3.4.90.30	100	10.000.000
36211.130750431.2315.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			10.000.000
		3.4.90.30	100	10.000.000
36211.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			70.000
		4.5.90.52	100	70.000
36211.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			70.000
		4.5.90.52	100	70.000
36211.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			7.500.000
		3.4.90.36	100	10.000
		4.5.30.42	100	700.000
		4.5.90.51	100	6.790.000
36211.130760447.1111.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			7.500.000
		3.4.90.36	100	10.000
		4.5.30.42	100	700.000
		4.5.90.51	100	6.790.000
36211.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			30.000
		3.4.90.30	100	30.000
36211.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			30.000
		3.4.90.30	100	30.000
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			8.503.520
		4.5.30.42	100	1.180.000
		4.5.90.51	100	7.323.520
36211.130760448.1112.0001	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES			8.503.520
		4.5.30.42	100	1.180.000
		4.5.90.51	100	7.323.520
36211.130760448.1113	MELHORIAS SANITARIAS			1.796.480
		4.5.90.51	100	1.796.480
36211.130760448.1113.0001	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES			1.796.480
		4.5.90.51	100	1.796.480
36211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO			2.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
36211.130760449.1114.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO			2.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			130.000.000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.500.000
		3.4.90.39	100	5.500.000
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.500.000
		3.4.90.39	100	5.500.000
36901.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE			62.600.000
		4.5.30.42	100	20.000.000
		4.5.40.42	100	40.000.000
		4.5.50.42	100	2.600.000
36901.130750428.1096.0002	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DAS UNIDADES FEDERADAS			62.600.000
		4.5.30.42	100	20.000.000
		4.5.40.42	100	40.000.000



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			350.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			350.000.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	350.000.000
				350.000.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	350.000.000
				350.000.000
TOTAL				350.000.000

## ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			6.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		6.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6.000.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	10.000.000

## ANEXO III

ANEXO

ADRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			30.040.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		30.040.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		30.040.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	30.040.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			29.960.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		29.960.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		29.960.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	29.960.000		
TOTAL SEGURIDADE				60.000.000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			60.400.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		60.400.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		60.400.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	60.400.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			69.600.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		69.600.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		69.600.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	69.600.000		
			TOTAL SEGURIDADE	130.000.000

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			150.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		150.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		150.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	150.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	150.000.000